

## **DECRETO Nº 4.113/2022**

## EXONERAÇÃO DE CARGO DISPÕE SOBRE COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

## **DECRETA:**

Art. 1° Fica exonerada, a partir de 19/06/2022, à pedido do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, do Gabinete do Prefeito, a Sra. GLEICY MARA WRUCK KUSTER, CPF: 141.860.577-88, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 19/06/2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de junho de 2022.

JOÃO PÁULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal